



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Ilmo. Sr. Luana Evangelista de Souza Honorato, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Ipauimir/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de recargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) envasados em botijões de 13kg, destinados ao atendimento das necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Ipauimir/CE.

CONSIDERANDO que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23, da Lei Federal n. 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa SILVIA HELENA AMORIM PINTO, inscrita no CNPJ n. 07.735.758/0001-17, para execução do serviço em referência, pelo valor global de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n. 003, de 02 de janeiro de 2023, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Ipauimir/CE, 12 de abril de 2024.



Luana Evangelista de Souza Honorato
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação